



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3595 , DE 07 DE JANEIRO DE 1988.

Cria Escolas Multigraduadas no município de Pimenta Bueno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001-001670/CC,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, no município de Pimenta Bueno as Escolas Multigraduadas, abaixo discriminadas:

- AFONSO PENA, localizada na Linha FA 01, São Felipe;
- ALUÍZIO AZEVEDO, localizada na Linha 55 c/FP 2 Lote 39;
- ANTÔNIO FERRO, localizada na Linha 55, Fazenda Furlaneto;
- BENEDITO LAURINDO GONÇALVES, localizada na Linha 75, Setor Parecis;
- CALIFÓRNIA, localizada na Linha 125, Usina de Álcool;
- CASTRO ALVES, localizada na Linha 36, Rio Pimenta;
- CAMPOS SALES, localizada na Esquina FA 01, Lote 05;
- COELHO NETO, localizada na Linha FA 01, Lote 409, Setor São Felipe;
- ESTÁCIO DE SÁ, localizada na Linha 55, FA 01, Setor 02;
- FELIPE CAMARÃO, localizada na Linha 45, Gleba 04, Lote 305;



1467
12/01/88

DE 07 DE FEVEREIRO DE 1988

Estado de Rondônia
Município de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado, conforme consta do Processo nº 1001-001870/88,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica criada, no município de
- localizadas na Escola Municipal, abaixo discriminadas:
- ESCOLA E.M.A. localizada na linha 12, nº
- Felipe;
- ESCOLA ASSIS, localizada na linha 21 nº 25
- 100;
- ESCOLA FERN, localizada na linha 22, nº
- de Fátima;
- ESCOLA LAURINDO GOMES, localizada na
- linha 23, setor Fátima;
- ESCOLA GABRIELA, localizada na linha 12, nº
- 100;
- ESCOLA ALVES, localizada na linha 20, nº
- 100;
- ESCOLA SÁ, localizada na linha 20, nº
- 100;
- ESCOLA NETA, localizada na linha 12, nº
- 100, setor São Felipe;
- ESCOLA DE SA, localizada na linha 20, nº
- 100;
- ESCOLA CARVALHO, localizada na linha 12, nº
- 100;

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

.2

- FLORIANO VIEIRA PEIXOTO, localizada na Linha FP 14 com FA 01;
- GETÚLIO VARGAS, localizada na Linha FA 01, Marco 08;
- INDEPENDÊNCIA, localizada na Linha P4, Setor 02, São Felipe;
- JOANA D'ARC, localizada no Marco 08, São Felipe;
- Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, localizada na Linha 40, Gleba 04, Lote 11, Setor Tatu;
- JOSÉ DE ALENCAR, localizada na Linha FP15, Lote 359, Setor 04, Projeto São Felipe;
- JOSÉ DE ANCHIETA, localizada na BR-364;
- Mal. MANUEL DEODORO DA FONSECA, localizada na Fazenda D. João Bosco, Parecis;
- MEM DE SÁ, localizada na Linha 45, Setor Melgaço;
- NEREU RAMOS, localizada na Linha FP 07, com FA 01;
- NOSSA SENHORA DO SOCORRO, localizada na Linha PF 18, Gleba 04, Lote 03;
- OLAVO BILAC, localizada na Linha FP 16, Gleba 01, Lote 44, São Felipe;
- OSVALDO CRUZ, localizada na Linha FA 01, Setor 03, Lote 140;
- PRINCESA IZABEL, localizada na Linha 23, Gleba São Felipe;
- RAIMUNDO SOARES, localizada na linha 37, Setor São Felipe;
- SANTA LUZIA, localizada na Linha PF 17, com a Linha 45;
- TOMÉ DE SOUZA, localizada na Linha PF 15 em truncamento com a Linha 80;
- UNIÃO DO CALCÁRIO, localizada na C.M.R Calcário;
- VASCO DA GAMA, localizada na Linha 55, Lote 07, Setor 05;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GABINETE DO GOVERNADOR

..3

- VILLA LOBOS, localizada na Linha 45, Abaitará;
- VINÍCIUS DE MORAES, localizada na Linha 36 ,
Capa 40, BR 364.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
07 de janeiro de 1988, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador